



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 1.932, de 16 de dezembro de 2025; o termo de responsabilidade assinado, encaminhado ao Gabinete da Reitoria, pelo solicitante, em 15 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Maxmiliano Nascimento de Abreu, matrícula Siape no 3446335, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas ao perfil de solicitante de viagem no âmbito da Ufersa.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.932, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS